

INDICAÇÃO Nº 99.2021

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 12/08/2021

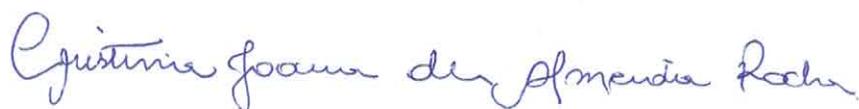
A Vereadora signatária em pleno uso das suas atribuições legais etc, fundamentada nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara Municipal de Pacajus, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa por meio da presente indicação SUGERIR ao Senhor Prefeito Municipal que envie para Câmara um Projeto de Lei CRIANDO CASA DE SAÚDE DA MULHER.

JUSTIFICA-SE a presente indicação, pois será um local onde as mulheres vão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois será oferecido varias especialidades médicas, exames de rotina e serviços de apoio às vítimas de violência doméstica. O propósito com esse equipamento especializado é oferecer tratamento específico para as mulheres, especialmente buscando a prevenção, garantindo a elas o necessário conforto, bem como as seguintes especialidades: Ginecologista, endocrinologista, mastologista, nutricionista, dermatologista, psicólogo, assistente social e acupunturista. Hoje, apenas ginecologistas estão lotados nas unidades de saúde. Será uma força de trabalho nova e que vai aumentar a oferta para as mulheres de todo nosso Pacajus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 11 de Agosto de 2021.


Rhaisa Maria Braga Menezes Diógenes

Vereadora



Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 12/08/2021